



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 80/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2024

Constituição de banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol no Campus Itaberaba, conforme Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251180.2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024, destinado à contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme Processo nº 23805.251180.2024-10.

Banca de Avaliação				
Área	Avaliador(a)	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Língua Portuguesa/Espanhol	Samylle Bomfim Souza	1979645	<i>Campus Guanambi</i>	Docente de Área Específica ou Correlata
	Cleber Henrique Teixeira da Silva	-	Colaboração Externa: Professor do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Docente de Área Específica ou Correlata
	Vera Lucia Carneiro de Almeida	1998705	<i>Campus Itaberaba</i>	Pedagogo

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 232, de 23 de outubro de 2024, destinado à contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa/Espanhol para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **PORTARIA 61/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024**, prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da Banca de Avaliação.

Art. 4º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a banca de avaliação deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à Prova de Desempenho Didático e à Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/11/2024 01:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632103
Verificador: 85f6e53c42
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650